

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 031/2016, de 04 de novembro de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 124/2016 - PGFITO, de 07 de outubro de 2016, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 030/2016, de 24 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Discente **Francisco Edivino Lopes da Silva**, para compor a Comissão designada conforme Portaria UFERSA/PROPPG N.º 030/2016, de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Passam a compor a comissão os seguintes membros: Docentes - Daniel Valadão Silva, Aurélio Paes Barros Júnior, Rui Sales Júnior e Salvador Barros Torres, Discente - Francisco Edivino Lopes da Silva.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2016.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação